

## QUADRO I.7

**Variáveis do Termo Variável da Tarifa Base a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008**

TV <sub>0</sub> (Euro/m <sup>3</sup> )	0,17950
Arab <sub>0</sub> (USD/ton)	22,63000
Arab (USD/ton)	81,24
TC <sub>0 Euro</sub> (Euro/USD)	1,29700
TC <sub>Euro</sub> (Euro/USD)	1,45314
IPC/IPC <sub>0</sub>	1,34650
Δ Custos de Acesso (Euro/m <sup>3</sup> )	-0,001801 <sup>1</sup>
TV (Euro/m <sup>3</sup> )	0,339932 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> A aplicar às quantidades reais.<sup>2</sup> Valor exclui o termo RI.

c) os termos variáveis, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2008, publicados no quadro I.9 são apresentados segundo uma estimativa dos seus valores.

4 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos* — *Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar* — *José Braz*.

**ORDEM DOS ADVOGADOS****Despacho n.º 7532/2008**

Nos termos, para os efeitos, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, de delego, com efeitos imediatos:

a) A competência que me é atribuída pela alínea l), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Prorrogar o período de estágio dos advogados estagiários, nos termos do respectivo regulamento) na Vice-Presidente Dra. Helena C. Tomáz;

b) A competência que me é atribuída pela alínea m), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Autorizar a revelação de factos abrangidos pelo dever de guardar sigilo profissional, quando tal lhe seja requerido, nos termos previstos no EOA), nos Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomáz, Dr. Jaime Medeiros e Dr. Rogério Moura;

c) A competência que me é atribuída pela alínea n), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Decidir sobre os pedidos de escusa e dispensa de patrocínio oficioso, apresentados pelos advogados e advogados estagiários do respectivo distrito) na vogal Dra. Maria de Lurdes Trigo;

d) A competência que me é atribuída pela alínea o), do n.º 1 do artigo 51.º do EOA (Conceder a autorização a que se reporta o n.º 2, do artigo 88.º do EOA), nos Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomáz, Dr. Jaime Medeiros e Dr. Rogério Moura.

e) A competência que me é atribuída pelo n.º 2, do artigo 70.º do EOA (Imposição de selos, arrolamentos, buscas em escritórios de advogados e diligências equivalentes) em cada um dos Vogais do Conselho Distrital.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Carlos Pinto de Abreu*.

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Aviso (extracto) n.º 7848/2008**

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 05 de Dezembro de 2007:

Autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente de 2º triénio Maria João Coito Delgado, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extracto) n.º 217/2008**

Por despacho de 01-02-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida Marques Guerreiro — Autorizado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1º Triénio, em regime de tempo parcial, a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-02-2008 e até 30-04-2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

4 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

**Contrato (extracto) n.º 218/2008**

Por despacho de 28-01-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves — Nomeada definitivamente como Professora Auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 19-02-2007.

**Relatório final relativo à nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves**

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, na sua Reunião do Plenário Restrito, de 28 de Fevereiro de 2007, e após apreciação dos pareceres circunstanciados e fundamentados, emitidos pelos Professores Doutores António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pela Doutora Maria Albertina Amaro Cercas Gonçalves satisfaz os requisitos previstos no artigo 20º do ECDU.

Assim, o conselho científico deliberou, por unanimidade, em votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva, como Professora Auxiliar da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *José Manuel Peixoto Teixeira Leitão*.

4 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

**Rectificação n.º 542/2008**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20-02-2008, referente ao edital (extracto) n.º 163/2008 (concurso documental), rectifica-se que onde se lê «para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, na área científica de Engenharia Alimentar, grupo disciplinar de Processamento de Alimentos» deve ler-se «para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, na área científica de Engenharia Alimentar, grupo disciplinar de Processamento de Alimentos».

29 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

**Serviços de Acção Social****Aviso n.º 7849/2008**

Em cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se os subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve em 2007, cujo pagamento foi autorizado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve.

Associação Académica da Universidade do Algarve — 120.000,00 euros.

28 de Fevereiro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Despacho n.º 7533/2008**

Compreendendo o teor das razões que me foram oportunamente comunicadas, mau grado a sensibilidade do momento que a Universidade de Aveiro atravessa e os desafios que no imediato se colocam a esta